



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 188/2018.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “INTERAÇÃO UNIVERSIDADE X INDÚSTRIA: UMA PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DA INDÚSTRIA DE POLÍMEROS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 004/2018 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000664/2017-68,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “INTERAÇÃO UNIVERSIDADE X INDÚSTRIA: UMA PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DA INDÚSTRIA DE POLÍMEROS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 01 de março de 2017 a 05 de janeiro de 2018, sem cadastro no SIGProj, tendo como Coordenadora a Professora JULIANA DE CASTRO MACÊDO FONSÊCA e como colaboradores: RENATA BARBOSA VICENTE e RAYANNE INGRID IZIDORO DOS SANTOS, cujo objetivo é atender às demandas da comunidade industrial do entorno da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) no que diz respeito à divulgação de conhecimento básico sobre materiais poliméricos e treinamento prático a profissionais que trabalham direta ou indiretamente em indústrias do complexo industrial de Suape e Cabo de Santo Agostinho para que os mesmos possam identificar possíveis problemas durante o processamento, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2018.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =